



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 236/2019 – DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto, responsável pela implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio/Emergência no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 7558/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio/Emergência no âmbito do TRE/RN:

Gerente: Rafael Fonseca Alves (NSPRES/PRES).

Equipe de Projeto:

Edson Guimarães Silva (NSPRES/PRES);  
João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (NSPRES/PRES);  
Epitácio Nunes da Silva Júnior (NSPRES/PRES); e  
Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CODES) - Colaboradora.

Art. 2º Estabelecer o dia 15 de março de 2020 como prazo final para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de julho de 2019.

*Simone Mello*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral